



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

APOSTILAMENTO Nº 01/2026 DO CONTRATO Nº. 87/2026 -

CONTRATO Nº 087/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2026

Partes: Município de Espumoso/RS e HENRIQUE LUIZ DE AVILA

I – DO OBJETO

O presente Apostilamento tem por objeto a correção de equívoco de número de contrato.

Constatou-se que o número de contrato usado não seria o correto, motivo pelo qual se procede à correção formal, sem alteração do mérito, das condições pactuadas ou dos valores contratados.

II – DA CORREÇÃO

Onde se lê:

CONTRATO Nº 095/2026

Leia-se:

CONTRATO Nº 87/2026

A presente correção se restringe exclusivamente à dotação orçamentária, mantendo-se íntegras e inalteradas todas as demais cláusulas, condições, prazos, obrigações e valores constantes do contrato original.

III – FUNDAMENTO

O presente Apostilamento é realizado com fundamento em:

- Erro material sanável,
- Princípio da verdade material,
- Art. 65 da Lei Federal nº 14.133/2021 (alterações contratuais), por analogia,
- Rotinas internas de gestão da Secretaria Geral de Governo.

Por se tratar de correção formal, não há necessidade de aditivo contratual, tampouco nova tramitação financeira.

IV – RATIFICAÇÃO

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Ficam ratificadas todas as demais disposições do termo original, que permanecem válidas, eficazes e inalteradas.

Espumoso/RS, 14 de maio de 2026.

Rusoudele

MUNICÍPIO DE ESPUMOSO